



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201-5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CÂNCER DO ESTADO DE GOIÁS		07.295.905.0001-85
ENDEREÇO:		
RUA 12-A, 75 - QUADRA 36A LOTE 09 – SETOR AEROPORTO.		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA - GO	74075-130	(62) 9 9338-5180
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: LEANDRO MOURA DE SOUSA		
RG: 4187675 - SSP/GO	CPF: 000.024.771-57	
ENDEREÇO:		CEP:
RUA MACEIÓ 1/32 QUADRA 130 LOTE 1 CONDOMÍNIO AMAZONAS/ PARQUE AMAZONAS – GOIÂNIA/GO		74843-140
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1551	C/C: 000575645123-0
		Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: LEANDRO MOURA DE SOUSA		CPF: 000.024.771-57
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
FONE: (62) 3623-4601	TELEFONE: (62) 9 8151-0789	E-mail: aavceg@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: PROJETO PARA CUSTEIO DE SEDE INSTITUCIONAL.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os recursos oriundos da emenda parlamentar serão destinados exclusivamente ao custeio da **locação do imóvel** urbano que abriga a sede da Associação de Apoio às Vítimas de Câncer no Estado de Goiás (AAVCEG), **pelo período de 12 meses**. Também serão aplicados na aquisição de **120 cestas básicas, que serão distribuídas ao longo de seis meses** às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela instituição. A concessão das cestas será realizada em caráter emergencial, conforme avaliação da equipe técnica do Serviço Social.

Além disso, os recursos contemplarão o pagamento da **conta de telefonia institucional durante o período de um ano**. Essa despesa é considerada acessória e indispensável à manutenção e ao pleno funcionamento da unidade, sendo essencial para os atendimentos diretos aos usuários, articulações intersetoriais e execução das atividades administrativas da entidade.

O **referido imóvel** trata-se da locação de um imóvel urbano com estrutura compatível com as necessidades institucionais da entidade, contendo:

- **Salas funcionais:** destinadas ao atendimento social e psicossocial, setor administrativo, captação de recursos, realização de oficinas e atividades de convivência;
- **Ambientes adaptáveis e multifuncionais:** aptos a sediar reuniões, oficinas socioeducativas, atividades em grupo e demais ações voltadas ao público atendido;
- **Espaços de uso coletivo:** como cozinha e banheiros em boas condições de uso e acessibilidade;
- **Instalações elétricas e hidráulicas:** em pleno funcionamento, em conformidade com as exigências técnicas para segurança e conforto dos usuários;
- **Estrutura em alvenaria:** com cobertura resistente, piso durável e área externa que contribui para a ventilação e a circulação dos usuários;
- **Sistema de ventilação natural e artificial:** que assegura conforto térmico adequado para os usuários e profissionais da equipe técnica.

A escolha do imóvel considerou **critérios técnicos de acessibilidade e localização estratégica**, visando atender com eficiência os usuários da AAVCEG, especialmente aqueles em fase ativa de tratamento oncológico. O local possui **fácil acesso ao transporte público**, encontra-se **próximo à rede hospitalar, casas de apoio, ao CRAS de referência territorial e a outros equipamentos públicos que integram a rede socioassistencial**, o que favorece a articulação de encaminhamentos e o acesso aos direitos sociais por parte dos beneficiários.

A **aquisição de cestas básicas** será realizada com critérios técnicos definidos pelo serviço social da entidade, com base em avaliação socioeconômica que identifique famílias em situação de vulnerabilidade alimentar. As cestas conterão itens alimentares essenciais, não perecíveis, visando garantir mínimos nutricionais necessários à segurança alimentar temporária dos beneficiários em tratamento oncológico.

OBS.: No que se refere às cestas básicas, cada empresa fornecedora trabalha com cestas padronizados compostos por exatamente 15 itens alimentícios essenciais. Embora todas apresentem a mesma quantidade de itens, as composições variam conforme a política interna de cada fornecedor, o que torna inviável a cotação individualizada por produto. Dessa forma, a comparação é realizada entre as cestas completas ofertadas pelos três fornecedores distintos, todos compatíveis com os critérios nutricionais, operacionais e de qualidade exigidos pela entidade.

Quanto ao **custeio da conta telefônica**, é uma despesa acessória, porém indispensável à manutenção e ao pleno funcionamento da unidade, na medida em que garante a comunicação institucional da entidade com usuários, órgãos da rede socioassistencial e demais parceiros. O acesso regular à telefonia fixa é essencial para a efetivação dos atendimentos sociais realizados pela equipe técnica, especialmente pelo Serviço Social, que depende da comunicação para agendar, orientar, realizar escutas qualificadas e acompanhar os beneficiários. Além disso, a telefonia institucional viabiliza as articulações intersetoriais necessárias à proteção social, como o contato com hospitais, centros de referência de assistência social (CRAS), conselhos de direitos, outras organizações da sociedade civil e instituições públicas. Também é ferramenta imprescindível para as atividades administrativas da entidade, como recebimento de demandas, prestação de informações, formalização de parcerias e execução dos serviços, programas e projetos.

Portanto, trata-se de despesa essencial ao desempenho das ações socioassistenciais e à efetividade do atendimento ofertado à população em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios da Política Nacional de Assistência Social.

A execução dos recursos descritos neste projeto é essencial para garantir a continuidade dos atendimentos sociais e psicossociais prestados pela AAVCEG, além de possibilitar a manutenção da sede em condições adequadas de acolhimento, funcionalidade, acessibilidade e dignidade para os usuários em tratamento oncológico e suas famílias.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Conforme detalhado no item 4.2, o objeto deste Plano de Trabalho é o **custeio do espaço físico que abriga a sede da AAVCEG**, por meio da destinação dos recursos exclusivamente ao **pagamento do**

aluguel do imóvel, da conta de telefone fixo institucional e aquisição de cestas básicas. Essas despesas são consideradas essenciais para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela entidade, viabilizando um ambiente estruturado, funcional e adequado à oferta de serviços gratuitos voltados ao público oncológico em situação de vulnerabilidade social.

A manutenção regular desse espaço é condição indispensável para a execução das ações socioassistenciais, administrativas e educativas que compõem a rotina da AAVCEG, tais como:

- **Atendimento Social e Psicossocial:** escuta qualificada, acompanhamento familiar, identificação de vulnerabilidades sociais e elaboração de planos de intervenção;
- **Acolhimento ao Paciente com Câncer:** ações de escuta ativa, entrega de benefícios eventuais e emergenciais como cestas básicas, suplementos, fraldas geriátricas, medicamentos, apoio em transporte, exames, entre outros;
- **Oficinas socioeducativas e de geração de renda:** rodas de conversa, grupos de apoio, oficinas de artesanato, palestras sobre direitos sociais e autocuidado;
- **Atividades administrativas:** organização de prontuários, elaboração de relatórios, planejamento de ações, articulação em rede e prestação de contas de projetos;
- **Reuniões de equipe e capacitações internas:** encontros periódicos de planejamento, formação continuada da equipe técnica.

A meta do projeto é garantir, durante o período de **12 meses**, a manutenção do espaço físico da AAVCEG por meio do pagamento **integral do aluguel, da conta de telefone institucional e aquisição de 120 cestas básicas**, possibilitando o funcionamento contínuo das atividades assistenciais, administrativas e socioeducativas da instituição. Essa meta está diretamente alinhada aos objetivos do Plano de Trabalho, que visam assegurar atendimento digno, humanizado e permanente aos pacientes oncológicos e seus familiares atendidos pela entidade.

4.4 – JUSTIFICATIVA

1) Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

O presente projeto visa formalizar uma parceria entre o Poder Público e a Associação de Apoio às Vítimas de Câncer no Estado de Goiás – AAVCEG, por meio da destinação de emenda parlamentar, com o objetivo de custear despesas fixas essenciais à manutenção da sede institucional da entidade. Essa colaboração evidencia interesses recíprocos: o Estado fortalece a execução das políticas públicas de assistência social, em especial no eixo da proteção social básica, enquanto a sociedade civil organizada (AAVCEG) assegura a continuidade de serviços gratuitos e de alto impacto social, direcionados a pessoas em tratamento oncológico e em situação de vulnerabilidade.

2) Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A proposta visa solucionar o risco de interrupção ou comprometimento das atividades socioassistenciais e administrativas da AAVCEG em decorrência da ausência de recursos para o custeio de

sua estrutura física. Atualmente, a entidade enfrenta dificuldades para manter o equilíbrio financeiro diante da redução das doações espontâneas, o que compromete o pagamento de despesas fixas, como aluguel, conta telefônica e tributos. A incerteza quanto à cobertura desses custos afeta diretamente a oferta dos serviços, podendo gerar evasão de beneficiários, descontinuidade no acolhimento e fragilidade no atendimento às famílias acompanhadas.

3) Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos e estruturais

Entre os principais resultados esperados com a execução do projeto, destacam-se:

- A continuidade ininterrupta dos serviços sociais, psicossociais, administrativos e comunitários da entidade;
- O fortalecimento da segurança financeira e jurídica da organização;
- A manutenção de atendimentos e atividades essenciais para públicos em situação de vulnerabilidade, como oficinas, escuta qualificada, orientações e encaminhamentos;
- A redução do risco de evasão de beneficiários, garantindo acesso regular aos serviços;
- A ampliação da capacidade de articulação com a rede socioassistencial e da captação de novos recursos.

Os impactos sociais são expressivos, uma vez que a AAVCEG atua na linha de frente do acolhimento a pacientes oncológicos e seus familiares, promovendo proteção social, prevenção de agravos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. No aspecto estrutural, o apoio permitirá à entidade manter uma sede equipada, segura e acessível, adequada para o desenvolvimento de suas ações. Já do ponto de vista econômico, o investimento evita o colapso institucional e assegura a sustentabilidade de uma organização consolidada, que atua de forma complementar às políticas públicas.

4) Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

A AAVCEG possui capacidade técnica e gerencial plenamente demonstrada para a execução do objeto, com equipe técnica multidisciplinar composta por assistente social, psicóloga, voluntários e profissionais administrativos. A instituição realiza atendimentos regulares, planejamentos periódicos e controle rigoroso dos recursos financeiros, com prestação de contas, emissão de documentos comprobatórios e elaboração de relatórios de execução físico-financeira. Toda a gestão será realizada com base nas diretrizes da Lei nº **13.019/2014** e da legislação estadual vigente.

A experiência acumulada, aliada ao compromisso institucional com a transparência, a legalidade e a eficiência, reafirma a capacidade da AAVCEG em conduzir com responsabilidade a execução do objeto proposto, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas e a continuidade da sua atuação social.

5) Valor solicitado e aplicação dos recursos

O valor total solicitado é de R\$ 50.668,44, a ser aplicado na seguinte composição anual:

- Aluguel mensal do imóvel sede: R\$ 3.000,00 (R\$ 36.000,00/ano);

- Conta mensal de telefone fixo institucional: R\$ 524,37 (R\$ 6.292,44/ano);
- Aquisição de 120 cestas básicas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade, visando a segurança alimentar dos beneficiários: (R\$ 8.376,00/semestre) .

A utilização desses recursos garantirá estabilidade na estrutura física da entidade, atendimento contínuo ao público-alvo e resposta eficaz à insegurança alimentar enfrentada por diversas famílias assistidas.

A gestão dos valores repassados será realizada com rigor técnico, controle interno, emissão de documentos comprobatórios e apresentação de relatórios de execução físico-financeira, observando integralmente os preceitos da **Lei nº 13.019/2014** e da legislação estadual vigente.

Diante da relevância social da proposta, da necessidade concreta de manutenção da sede e do risco de prejuízo direto aos beneficiários, **justifica-se plenamente o repasse solicitado**, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e proteção social.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Público-alvo da AAVCEG é composto por **pacientes oncológicos** de todas as faixas etárias e gêneros e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam os impactos físicos, emocionais e socioeconômicos do tratamento contra o câncer, demandando acolhimento, orientação e apoio contínuo por meio da rede de proteção social.

Grande parte das famílias atendidas possui baixa ou não tem renda, vive em contextos de precariedade habitacional, e depende de políticas públicas de assistência social, saúde e apoio comunitário para garantir sua sobrevivência básica. Em muitos casos, o diagnóstico do câncer desestrutura o núcleo familiar, provoca o desemprego de um ou mais membros, ou exige a dedicação exclusiva de um cuidador, gerando instabilidade financeira, emocional e alimentar.

As **principais necessidades identificadas** entre esse público incluem:

- **Acolhimento humanizado** e escuta qualificada durante o período de tratamento e recuperação;
- **Orientação psicossocial** sobre acesso a direitos, benefícios assistenciais, transporte, alimentação e medicação;
- **Suporte material emergencial**, com destaque para a **insegurança alimentar**, evidenciada pela demanda por **cestas básicas e itens de higiene**;
- **Encaminhamentos e articulação com a rede de proteção**, especialmente para CRAS, casas de acolhida entre outros;
- **Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos**, que promovam a redução do sofrimento psíquico e o enfrentamento coletivo das dificuldades enfrentadas.

Nesse cenário, a atuação da AAVCEG se mostra fundamental, pois supre lacunas do poder público, acolhe com dignidade os usuários e fortalece o acesso à rede de proteção social, buscando minimizar os efeitos da doença e promover condições mínimas de cidadania e dignidade às pessoas impactadas pelo câncer.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

A Associação de Apoio às Vítimas de Câncer no Estado de Goiás (AAVCEG) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em **19 de janeiro de 2005**, com sede em Goiânia/GO. Ao longo de seus **20 anos de atuação ininterrupta**, consolidou-se como referência estadual no acolhimento, apoio psicossocial e fortalecimento de vínculos de pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade social.

Sua missão institucional é oferecer suporte socioassistencial gratuito, contínuo e humanizado, promovendo a defesa de direitos, a inclusão cidadã e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Atua prioritariamente na **área da Assistência Social**, com ênfase na proteção social básica, além de desenvolver ações articuladas com a **área da Saúde**.

Atualmente, a AAVCEG assiste de forma regular **135 pacientes oncológicos e seus familiares**, número que pode variar conforme a rotatividade dos atendimentos. Conta com equipe técnica multidisciplinar permanente composta por **profissionais especializados em Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Educação e Farmácia, além de colaboradores administrativos e voluntários**. Toda a equipe atua de forma integrada, assegurando qualidade técnica e compromisso ético na execução das ações.

Entre os principais serviços e atividades ofertados, destacam-se:

- Atendimento social e psicológico;
- Oficinas socioeducativas e culturais;
- Rodas de conversa e grupos terapêuticos;
- Entrega de benefícios eventuais (cestas básicas, leite, suplementos, fraldas, medicamentos);
- Campanhas educativas por meio do projeto “Saber para Cuidar”;
- Acompanhamento nutricional;
- Encaminhamentos à rede socioassistencial e visitas domiciliares.

Somente em **2024**, a AAVCEG registrou **3.826 atendimentos diretos** e **27.754 benefícios entregues**, conforme Relatório Anual, evidenciando seu impacto social e capacidade operacional. As ações desenvolvidas estão alinhadas à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/93), à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e aos marcos normativos da política pública de assistência social.

2. ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social, a Associação de Apoio às Vítimas de Câncer no Estado de Goiás (AAVCEG) desenvolve ações de proteção social básica voltadas à prevenção de situações de risco e à promoção do protagonismo dos usuários, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com foco em pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade social.

Dentre os principais serviços ofertados, destacam-se o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, o atendimento social e psicossocial, a entrega de benefícios eventuais, a realização de oficinas educativas, atividades culturais e rodas de conversa. Ao longo dos anos, a AAVCEG já beneficiou centenas de usuários e familiares, consolidando-se como referência estadual em acolhimento e apoio psicossocial a pessoas com câncer.

A entidade também desenvolve um trabalho ativo de **Assessoramento e de Defesa e Garantia de Direitos**, promovendo a proteção e efetivação de direitos já estabelecidos por meio de ações, articulações e reivindicações nos âmbitos político e social. Essa atuação ocorre em parceria com instituições públicas e privadas comprometidas com a defesa dos direitos da população.

As atividades estão organizadas em três eixos principais:

- **Eixo de fortalecimento emocional e social:** rodas de conversa, escuta social qualificada, grupos terapêuticos e oficinas reflexivas;
- **Eixo de promoção da autonomia e desenvolvimento humano:** oficinas de artesanato, culinária, costura e pintura;
- **Eixo de participação comunitária e mobilização social:** eventos comunitários, ações do projeto "Saber para Cuidar" e visitas institucionais.

O SCFV da AAVCEG tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo situações de risco e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. As principais atividades incluem ações socioculturais e educativas, oficinas de desenvolvimento pessoal e social, atividades esportivas e lúdicas, além de acompanhamento e apoio psicossocial. Todas as ações são planejadas com base nas diretrizes do SUAS e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, considerando a faixa etária e as necessidades dos usuários.

A entidade oferta seus serviços de forma **gratuita, contínua, permanente e planejada** a pacientes com câncer, seus familiares e demais indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Busca promover a **defesa e garantia de direitos** e fomentar o **protagonismo, o exercício da cidadania** e o enfrentamento das desigualdades sociais em todo o Estado de Goiás.

A construção metodológica do projeto está embasada em reflexões sociais sobre a realidade dos pacientes oncológicos no Estado de Goiás, alinhando-se aos princípios da **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/93)**, da **Lei nº 8.080/90**, e da **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)**, entre outros marcos normativos.

A metodologia do SCFV envolve a formação de grupos e a condução de oficinas temáticas (reflexivas, socioculturais, de artesanato, culinária, costura e rodas de conversa), promovendo a participação ativa dos usuários em dinâmicas que favorecem o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento pessoal.

O trabalho técnico-social é sustentado por ações de acolhida qualificada, orientação, escuta ativa, registro sistematizado das atividades (relatórios, prontuários e banco de dados), fortalecimento da função protetiva das famílias e articulação com a rede socioassistencial.

As atividades coletivas ocorrem semanalmente, às quintas-feiras, das 9h às 10h30. Antes do início das atividades, é oferecido café da manhã aos usuários, promovendo acolhimento e integração. As atividades são estruturadas com base em eixos temáticos e demandas identificadas no território, promovendo o protagonismo dos usuários e sua inserção nas esferas comunitárias e públicas. O acesso ao serviço se dá por triagem social e entrevista, complementada por visita domiciliar. O acompanhamento técnico é contínuo e, semestralmente, é realizada oficina reflexiva com os usuários e seus familiares. Em caso de desligamento, o motivo é devidamente registrado em prontuário individual.

Para execução dos serviços, são adotados os seguintes métodos:

- Triagem social com escuta qualificada;
- Oferta de benefícios emergenciais, conforme avaliação de vulnerabilidade;
- Encaminhamentos para a rede de proteção social;
- Promoção de grupos de apoio e oficinas de desenvolvimento humano;
- Acompanhamento social reflexivo e contínuo;
- Manutenção das atividades e oficinas com foco na autonomia dos usuários.

IMPACTO 2024:

Em 2024, as ações da AAVCEG geraram resultados expressivos, com:

- **1.618** atendimentos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- **922** escutas sociais qualificadas;
- **53** novos cadastros de usuários;
- **18** atendimentos psicológicos;
- **12** atendimentos nutricionais;
- **19** encaminhamentos para a rede de proteção;
- **68** visitas institucionais;
- **10** ações educativas do projeto "Saber para Cuidar";

- **5** eventos comunitários com a participação de **592** usuários e familiares.

Esses dados demonstram o compromisso contínuo da instituição com o atendimento qualificado, a promoção da cidadania e a garantia de direitos no âmbito da assistência social.

3. PARCERIAS E FONTES DE RECURSOS

A AAVCEG mantém **parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas**, que fortalecem sua atuação na rede de proteção social. Destacam-se os encaminhamentos realizados por profissionais da saúde dos hospitais de referência, como o **Hospital Araújo Jorge** e o **Hospital das Clínicas da UFG**, além da articulação com **CRAS, CREAS, CAPS e Unidades Básicas de Saúde** de Goiânia e região. A entidade também conta com o apoio voluntário de profissionais e com parcerias pontuais de empresas locais que colaboram com doações de alimentos e recursos financeiros.

A AAVCEG garante sua **sustentabilidade financeira** por meio da **mobilização de múltiplas fontes de recursos**, refletindo seu **compromisso com a transparência** e sua **articulação junto à sociedade civil, ao setor privado e ao poder público**. A maior parte das receitas provém de **doações realizadas por pessoas físicas**, que acompanham de perto o trabalho desenvolvido e contribuem de forma espontânea e recorrente para a continuidade das ações. Além disso, realizamos **campanhas de arrecadação, rifas solidárias e bazares beneficentes**, que fortalecem o vínculo com a comunidade e ampliam nossa capacidade de captação. Contamos também com o apoio de **empresas parceiras que colaboram com doações regulares**, fundamentais para o custeio das **atividades socioassistenciais**. No âmbito público, recebemos repasse através do programa **Auxílio Nutricional “Pão e Leite”**, que garante **repasses mensais voltados à aquisição de alimentos** para os beneficiários. Também contamos, de forma pontual, com recursos provenientes de **emendas parlamentares**, que contribuem significativamente para a continuidade e fortalecimento de nossas ações. De forma estimada, **70% dos recursos** arrecadados são provenientes de **pessoas físicas, 15,91% de pessoas jurídicas** e os **14,09% restantes de repasses públicos**.

Os recursos captados pela AAVCEG são aplicados de forma planejada e estratégica na manutenção de suas atividades socioassistenciais, com foco na continuidade e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social. Dentre as principais destinações, destacam-se: **pagamento de pessoal contratado sob regime da CLT, aluguel da sede institucional, aquisição de materiais de escritório e consumo, combustível, cestas básicas, suplementos alimentares, fraldas geriátricas, medicamentos, materiais para oficinas**, bem como despesas com **transporte e manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**.

A gestão financeira da entidade é conduzida com **rigor técnico e transparência**, observando princípios de economicidade, legalidade e eficiência. Todos os recursos são controlados por meio de sistema interno de gestão, com **emissão de documentos comprobatórios, prestação de contas regular aos órgãos competentes e acompanhamento técnico das despesas realizadas**. Essa estrutura consolidada demonstra a **capacidade institucional da AAVCEG em gerir recursos públicos e privados com responsabilidade social**, garantindo a continuidade do atendimento **gratuito, qualificado e humanizado** aos seus beneficiários.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, publicação no Diário Oficial e liberação do recurso.	Após a aprovação da análise Técnica	Após a formalização do Termo	Não há	Não há
2ª	Início da execução financeira (pagamento mensal de aluguel, conta de telefone fixo e aquisição de cestas básicas).	Após o repasse do recurso	12 meses após início da execução	Execução financeira mensal (mensalidade pagas)	12
3ª	Apresentação da prestação de contas final.	Parcial no mês 06	Final no mês 12	Relatório de execução e documentos fiscais.	2

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 668,44	R\$ 50.668,44

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Custeio para pagamento de aluguel da sede	R\$ 36.000,00
Aquisição de Cestas Básicas	R\$ 8.376,00
Custeio papara pagamento de conta de telefone fixo	R\$ 6.292,44
TOTAL PREVISTO	R\$ 50.668,44

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	120 Cestas básicas	120	120	R\$ 69,80	R\$ 8.376,00
SUBTOTAL PREVISTO					R\$ 8.376,00

9.2– SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pagamento mensal de aluguel da sede	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

SUBTOTAL PREVISTO	R\$ 36.000,00
--------------------------	----------------------

9.3 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pagamento de conta de telefone institucional.	Mês	12	R\$ 524,37	R\$ 6.292,44
SUBTOTAL PREVISTO					R\$ 6.292,44

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiania, data da assinatura eletrônica.

LEANDRO MOURA DE SOUSA

Associação de Apoio as Vítimas de Câncer no Estado de Goiás.

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiania, data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/10/2025, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Moura de Sousa, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77843445** e o código CRC **343A3A74**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014216



SEI 77843445